



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO²²⁰³

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.657, de 10 de setembro de 2025. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **14 de abril de 2025 à 12 de maio de 2025, até as 09h00min**. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo/processo, do seguinte interessado ao Credenciamento: a proponente **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, sob o protocolo/processo nº 2187/2025. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, foi constatado que a proponente **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, não apresentou a comprovação do vínculo empregatício dos profissionais, elencados no subitem “9.5.3.”, e a proponente, mediante registro em Carteira de Trabalho, ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social, conforme item 9.5.4. do Termo de Referência – Anexo I, sendo que apresentou apenas os contratos de prestação de serviços, específicos para serviços a serem realizados em estabelecimentos próprios de Saúde do Município de Xaxim – SC, sendo considerada **INABILITADA**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 5.2. do edital “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 12 de maio de 2025 às 09h00min, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação”. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Isabela Rodrigues Borges

Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

Evandro Marcelo Pasqualoto

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

Fabiano Bassoli Donida

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação